



PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º SS-PE003/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MAMÓGRAFO) PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA (HMJGR), APOIO AO DIAGNÓSTICO - ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, ATRÁVES DA EMENDA PARLAMENTAR N° PROPOSTA:11372601000124022, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE003/2025.

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n.º SS-PE003/2025, e

Considerando que o edital nº SS-PE003/2025 fora publicado em 28 de março de 2025, no Diário Oficial dos Municípios, mantido pela APRECE, no Jornal de Grande Circulação (JORNAL O POVO), no Portal Nacional de Licitações Públicas – PNCP e na plataforma eletrônica M2A COMPRAS por atender a legislação vigente;

Considerando que o prazo de entrega exigido no termo de referência não atendeu e fora incompatível com o objeto licitado;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as informações de data e horário para realização do certame estampados no preâmbulo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE003/2025 e, ainda, o prazo de entrega constante no anexo I – Termo de Referência, do referido edital, através deste 1º Termo Aditivo de Correção, conforme especificado a seguir:

I - ONDE SE LÊ:

“Data da sessão pública: 15 de abril de 2025

Horário da sessão pública: 10:00

Critério de julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado”

“5.1. O prazo de entrega do item é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.”

II – LEIA-SE:

“Data da sessão pública: 08 de maio de 2025

Horário da sessão pública: 09:00

Critério de julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado”

“5.1. O prazo de entrega do item é de 90 (noventa) dias corridos, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.”





Art. 2º - A presente modificação no edital será divulgada nos mesmos meios em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo mínimo 10 (dez) dias úteis para apresentação das propostas, em atenção à regra do art. 55 Inc II a, da Lei n.º 14.133/21.

Art. 3º Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE003/2025, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Art. 4º Este aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Russas-CE, 14 de abril de 2025.

Mabel Andrade Girão
Secretaria de Saúde

